



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22072/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.935.660/0001-52, com endereço na rua Lucaia, 03 – Rio Vermelho - Salvador/BA, CEP: 41.940-660, telefone: (71) 99736-1622, e-mail: arnobio\_jr@hotmail.com, neste ato representada pelo Gerente de Contratos, senhor Arnóbio Cunha Freitas Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato n.º 31/2017, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 39/2017, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 22072/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A prorrogação excepcional da vigência, com base no parágrafo 4º, do art. 57, da Lei 8666/93, reajuste de preços e dotação orçamentária do Contrato 31/2017, que trata da contratação de estagiários remunerados, no âmbito do TRT da 14ª Região abrangendo os estados de Rondônia e Acre, de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e Portaria TRT14 GP n.º 0468/17, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 39/2017 e Proposta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato n.º 31/2017, cujo período inicial compreendeu-se entre 16/10/2017 a 15/10/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 16/10/2022 e término em 15/10/2023 ou até a conclusão efetiva da licitação do PROAD Nº 50/2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22072/2017

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Os preços praticados atualmente nesta contratação correspondem aos valores discriminados na tabela abaixo, os quais serão reajustados pela aplicação do INPC/IBGE, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 31/2017, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a partir de 16/10/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE PREVISTA DE ESTAGIÁRIOS ANUAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PER CAPITA (R\$)	TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Contratação de estagiários remunerados, no âmbito do TRT da 14ª Região abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da lei n. 11.788, de 25/9/2008 e Portaria TRT14 GP nº 0468/17.	170	R\$ 51,69	R\$ 8.788,26	R\$ 105.459,20

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa n.º 339039.25.

### CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

5.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 31/2017, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22072/2017

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)  
Romário Nunes Thaddeu  
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Arnóbio Cunha Freitas Júnior  
CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22072/2017

**ANEXO I DO CONTRATO**

**DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22072/2017

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: RP 9923/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa. Valor: R\$ 1.074.570,00. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3390.40.19 - Computação em Nuvem - Software como Serviço (SaaS). Vigência: 30 meses a partir de 16-11-2022. Data da assinatura: 10-10-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Daniel Piola Alves.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: CVN 10083/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Objeto: Realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos da UFSC, nas dependências da CONCEDENTE, com a intermediação do AGI. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 6-10-2022. Pelo Tribunal: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela UFSC: Dilceane Carraro, Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 6320/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Cepenge Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 11-10-2022 e 27-12-2022. Data da assinatura: 10-10-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Cleverton Francisco Zardo, Diretor Comercial.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: RP 11741/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: Fazer constar 3 cursos da ferramenta Google, a fim de substituir o conteúdo programático do treinamento constante da cláusula segunda. Data da assinatura: 10/10/2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Daniel Piola Alves, Procurador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 8913/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevadores Castelo Ltda. EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 26-10-2022 e 25-12-2022. Data da assinatura: 10-10-2022. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: João Saviski, Sócio-Gerente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 4015/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Gente Seguradora S/A. Objeto: Realizar o acréscimo de cobertura de seguro para uma Caminhonete Mitsubishi L200 Triton/SPO GLSA/OUTD/Sport AT, da frota de veículos do TRT da 12ª Região. Valor do aditivo: 2.884,40. Data da assinatura: 7-10-2022. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: ACT 11576/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Rescindir o Acordo de Cooperação Técnica n. 11576/2018, com fundamento em sua cláusula sexta e em face do recebimento do Ofício Gabinete da Presidência n. 216/2022 do TRT da 9ª Região. Data da assinatura: 30-9-2022. Pelo TRT12: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo TRT9: Ana Carolina Zaina, Desembargadora do Trabalho-Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017. PROAD Nº 22072/2017. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.935.660/0001-52. Objeto: A prorrogação excepcional da vigência, com base no parágrafo 4º, do art. 57, da Lei 8666/93, reajuste de preços e dotação orçamentária do Contrato 31/2017, que trata da contratação de estagiários remunerados, no âmbito do TRT da 14ª Região abrangendo os estados de Rondônia e Acre, de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e Portaria TRT14 GP n.º 0468/17, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 39/2017 e Proposta Comercial. Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023 ou até a conclusão efetiva da licitação do PROAD Nº 50/2022. Assinado: 05/10/2022. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da despesa: 339039.25. Valor Total Anual Estimado: R\$ 105.459,20. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Arnóbio Cunha Freitas Júnior, representante legal da contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

PROAD Nº 3931-2022.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à contratação de empresa especializada para prestação trimestral de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada e ônus para o TRT14, pelo período de 30 meses, nos equipamentos gráficos instalados na SECOP/Setor de Design Gráfico. Empresa: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, conforme Ata do Comprasnet (Ids. 35/36) e Relatório da Pregoeiro (Id. 37). Valor Total: R\$42.000,00. Amparo legal: art. 13, inciso VI, do Decreto 10.024, de 20/09/2019, subsidiariamente o artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, conforme competência prevista nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, publicada dia 05/1/2021.

Porto Velho, 7 de outubro de 2022.  
ROMÁRIO NUNES THADDEU  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proad nº 21934/2022 - Contrato: 79/2022. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (Sede Judicial - Campinas/SP). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.303, de 21/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$111.859,93. Nota de empenho: 2022NE001420, de 13/09/2022. Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 19/09/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 80018**

Nº Processo: 1691/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura e instalação de revestimento cerâmico das fachadas do Prédio Sede, Bloco B e C e Muro do Estacionamento II, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme condições e quantidades constantes no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2022 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/10/2022) 80018-00001-2022NE000432

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 80018**

Nº Processo: 3251/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do anel redundante óptico que interconectam a Sede do TRT16 ao Prédio do Fórum Astolfo Serra, com fornecimento e substituição de peças, conforme condições constantes no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2022 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/10/2022) 80018-00001-2022NE000432

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 4483/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos estruturais e engenharia de segurança do trabalho, para prestação de serviço de elaboração de estudos e projetos de estruturas e de linhas de vida para viabilizar a realização de manutenção de fachadas nos edifícios componentes do Complexo Trabalhista da 18ª Região em uso pelo Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00068-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/10/2022) 80020-00001-2022NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 8582/2020. CONTRATADA: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. Espécie: 1º termo aditivo ao convênio nº 08/2020. OBJETO: Atualiza o endereço do Banco e inclui cláusula que estabelece regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.709/18 e Resolução Admin. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 10/10/2022, página 228, cuja parte é a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), onde se lê: "1º Termo Aditivo", leia-se: "2º Termo Aditivo".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. n. 4188/2020; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio TRT19/SJA n. 02/2020; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e BANCO BRADESCO S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 11.11.2022; Base Legal: Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie; Assinatura: 07/10/2022; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o SR. Jorge Luis Cardouza e Sra. Michelle de Mello Souza, pela Contratada.

